

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REQUERIMENTO N.º DE 2008 (Do Sr. Deputado Leandro Sampaio)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para discussão do uso das áreas comerciais dos aeroportos administrados pela Infraero.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para a discussão sobre uso das áreas comerciais dos aeroportos administrados pela Infraero. Serão convidadas as seguintes autoridades: Nelson Jobin, Ministro de Estado da Defesa; Solange Vieira Sampaio, Diretora Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; Sergio Gaudenzi, Presidente da Empresa Brasileira de Aeroportuária – Infraero e Modesto Gomes Lopes, Presidente da Associação Brasileira dos Concessionários Aeroportuários – ABRASCA.

JUSTIFICAÇÃO

Os aeroportos brasileiros administrados pela Infraero possuem mais de 5.000 contratos com empresas que administram as áreas comerciais existentes no interior destes aeroportos. São lojas que vendem uma infinidade de produtos, oferecem diversos serviços que proporcionam a Infraero sua segunda fonte de receitas e permite aos usuários dos aeroportos acesso a produtos e serviços. Além disso, essa atividade é responsável pela movimentação de centenas de milhões de reais e gera milhares de empregos em todo o território nacional.

Infelizmente, ao longo dos últimos anos, a relação da Infraero com seus concessionários têm se deteriorado devido, principalmente, a ausência de uma legislação que garanta uma relação equilibrada e harmônica entre as partes. Este fato tem causado enormes transtornos aos concessionários com reflexo aos consumidores.

A situação chegou a tal ponto que o Tribunal de Contas da União proferiu, em seu Acórdão 1315/2006-TCU-Plenário, o seguinte:

“9.3. recomendar ao Ministério da Defesa, à Casa Civil da Presidência da República e às Presidências da Câmara dos



4C06B51A51

Deputados e do Senado Federal a adoção das gestões necessárias à elaboração de Lei que discipline as concessões de uso de áreas comerciais dos aeroportos administrados pela Infraero, sobretudo quanto ao estabelecimento de prazos máximos de duração desses ajustes”.

Diante do exposto, acredito que a realização de Audiência Pública será fundamental para nos aprofundarmos na questão ora levantada.

Sala das Comissões, em de de 2008.

Deputado LEANDRO SAMPAIO
PPS/RJ



4C06B51A51